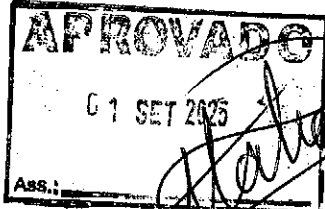




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Sriedade"

**INDICAÇÃO nº. 043/2025**



Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de limpeza do lago no Rio Teles Pires para aproveitar esse momento de baixa do nível das águas e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA:**

Nosso objetivo é aproveitar que as águas do lago do Rio Teles Pires estão diminuindo o nível, devido a situação ocorrida com a Usina hidrelétrica, assim facilitará a limpeza daquela localidade, tomando a remoção de lixo mais fácil, eficaz e eficiente, pois temos alta visitação tanto dos munícipes quanto de visitantes, além de, visar a preservação do rio e dos recursos hídricos da região.

Ressalte-se que nosso município tem se tomado cada vez mais conhecido pelo grande potencial turístico do lago do Rio Teles Pires, e com a realização dessa limpeza, sem resquícios de dúvidas, se ampliará significativamente o turismo local, principalmente quando os níveis das águas começarem a subir novamente o que demonstra também, o compromisso do poder público com a sustentabilidade e com a manutenção da qualidade da água.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2025.

  
VALDIR MATHIAS  
Presidente

  
MARCELO MESQUITA  
Vice-Presidente(Autor)